



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 – Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.123 de 21 de Agosto de 2008

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.942, de 10 de Julho de 2008.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.04.00	08.2440071.2005	3.3.90.36	47	3.000,00
02.00.00	02.07.00	12.3610141.2011	4.4.90.51	78	4.999,99
02.00.00	02.07.00	12.3650191.2026	4.4.90.51	88	30.000,00
02.00.00	02.09.00	13.3920992.2068	3.3.71.92	105	999,99
02.00.00	02.10.00	27.8120021.2051	3.3.90.36	113	1.000,00
02.00.00	02.11.00	10.3012063.2024	3.3.90.39	120	5.700,00
02.00.00	02.11.00	10.3012063.2024	3.3.90.39	121	7.800,00
02.00.00	02.11.00	10.3022063.2035	3.3.90.32	126	1.479,99
02.00.00	02.11.00	10.3042064.2032	3.3.90.30	133	553,39
02.00.00	02.11.00	10.3042064.2032	3.3.90.36	134	1.339,00
02.00.00	02.11.00	10.3042064.2032	3.3.90.39	135	4.279,89
02.00.00	02.11.00	10.3042064.2032	4.4.90.52	136	0,96
02.00.00	02.11.00	10.3052064.2033	3.3.90.39	159	10.000,00
TOTAL.....					71.153,21

PARA:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.04.00	08.2440071.2005	3.3.90.30	45	3.000,00
02.00.00	02.04.00	08.2440071.2005	3.3.90.32	46	903,71
02.00.00	02.07.00	12.3060151.2012	3.3.90.30	70	6.900,00
02.00.00	02.07.00	12.3610141.2011	3.3.90.36	76	3.000,00
02.00.00	02.10.00	27.8120021.2051	3.3.90.39	114	6.800,00
02.00.00	02.10.00	10.3022063.2035	3.3.90.30	125	9.800,00
02.00.00	02.10.00	10.3022063.2035	3.3.90.36	127	6.450,00
02.00.00	02.10.00	10.3052064.2033	3.3.90.30	137	2.000,00
02.00.00	02.10.00	10.3052064.2033	3.3.90.36	158	1.000,00
02.00.00	02.10.00	10.3052064.2033	4.4.90.52	160	3.173,24
02.00.00	02.12.00	15.4520561.2049	3.3.90.30	145	12.226,26
02.00.00	02.12.00	20.6060291.2047	3.3.90.30	153	15.900,00
TOTAL.....					71.153,21

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 21 de Agosto de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Ilza Helena Jacinto
Lançadora